



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Câmara

R-0010

F-1641

DELIBERAÇÃO Nº *1451* DE *27* DE *maio* DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Poder Executivo é autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para recebimento de verbas destinadas pelo Estado, a favor do Hospital Duque de Caxias, sediado neste Município.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *27*
de *maio* de 1969.

M. Carmo

- MOACYR RODRIGUES DO CARMO -

- PREFEITO -